



Projeto de Lei Nº 402/2025

SUMULA: “*Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais e dá outras providências.*”

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itapevi, a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de outubro, nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

Art. 2º A Semana de que trata o art. 1º tem como objetivo orientar e preparar os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental sobre as possibilidades de ingresso no mercado de trabalho, destacando direitos, deveres, qualificações e oportunidades.

Art. 3º Durante a semana referida, as escolas poderão promover atividades voltadas à formação profissional dos estudantes, tais como:

- I – Palestras com profissionais de diferentes áreas;
- II – Apresentações sobre profissões e suas respectivas atribuições;
- III – Informações sobre a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e contratos de aprendizagem;
- IV – Divulgação de programas governamentais de inclusão produtiva juvenil;
- V – Oficinas, debates, exposições e rodas de conversa com foco em orientação vocacional e empregabilidade.



Art. 4º Para a execução desta Lei, deverão ser priorizadas ações que não impliquem em ônus adicional ao erário público municipal, podendo ser utilizadas parcerias, colaborações e convênios com entes públicos ou privados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A presente proposição tem como finalidade fomentar, entre os jovens da rede municipal de ensino, o acesso à informação, à formação cidadã e à preparação adequada para o ingresso no mercado de trabalho, por meio da instituição da “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego”.

Vivemos em um cenário em que o desemprego entre os jovens é elevado e a inserção profissional precoce, muitas vezes, ocorre de maneira desinformada e desestruturada. Diante disso, é papel do Poder Público desenvolver políticas educativas que auxiliem os adolescentes no planejamento do seu futuro e na construção de sua trajetória profissional com responsabilidade, consciência e preparo.



Durante essa semana, os estudantes poderão conhecer diferentes profissões, compreender os desafios do mundo do trabalho, ter contato com iniciativas como a Lei da Aprendizagem, o ProJovem, o Pronatec e programas como “Meu Primeiro Emprego”, todos fundamentais para a inclusão produtiva da juventude.

Ao investir em formação e orientação profissional desde o Ensino Fundamental, estamos fortalecendo a autoestima dos estudantes, contribuindo com sua autonomia e criando pontes para que possam fazer escolhas mais conscientes em relação às suas carreiras.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um investimento direto no futuro de nossos jovens.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2025.

Vereador

Jonas Henrique (PSD)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GE91181CUHKNNXY6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GE91-181C-UHKN-NXY6

